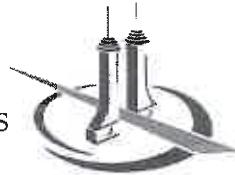




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. Nº 512 /2019/DLEG

Uruguaiana, 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: indica servidor responsável por laudos de vacinas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 98/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 1084/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que destine um servidor em cada Unidade Básica de Saúde do Município, para ficar exclusivamente responsável pelos laudos das vacinas infantis.
2. Justifica-se a presente, pois o referido laudo é necessário para as rematrículas de alunos da Rede Municipal de Ensino, que iniciaram no dia 4 de novembro e encerarão no dia 20 de novembro de 2019. Observando que a demanda será cada vez maior até o final das inscrições e rematrículas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente